

**LEI Nº 1456  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2007**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte Lazer e Turismo ”

**José Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos termos aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para atender o Projeto: Esporte Social a ser implantado neste Município.

**Artigo 2º.)**-As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Artigo 3º.)**-Fica revogada a lei municipal 1362 de 17/06/05.

**Artigo 4º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Setembro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa